

**TERMO ADITIVO Nº 04/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0061457-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para as dependências da sede do SAMU, central de operações, Bases Operacionais do SAMU 192.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO de 05 (cinco) unidades e ACRÉSCIMO de 13 (treze) Postos Diurnos e 11 (onze) Postos Noturnos, a partir de 01/05/2023.

VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 262.970,86 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

VALOR MENSAL APÓS ADITAMENTO: R\$ 1.452.775,79 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 44152/2023 no valor de 1.192.134,57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2514. 3.3.90.39.00.
00.1.500.9001

Aos 12 dias do mês de maio do ano **2023**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 08.818.229/0001-40 com sede na Avenida Jurubatuba, 202 – Vila Cordeiro – São Paulo – SP – CEP 04583-100, neste instrumento representada pela **Sra. IRENE MUNIZ DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 18.737.602-5/SSP/SP** e inscrita sob o nº **CPF/MF nº 781.304.688-91**, doravante denominada

simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (082230077) do processo nº 6018.2019/0061457-4, publicado no DOC/SP de 02/05/2023 – página 59, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 04/2023**, com fundamento artigo **artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos**, e em respeito ao **art. 57, inciso V e parágrafo único, inciso III, do Decreto Municipal nº 51.714/2010**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica consignada a **INCLUSÃO** de 05 (cinco) unidades e o **ACRÉSCIMO** de **13 (treze) postos DIURNOS** e **11 (onze) postos NOTURNOS**, a partir de **01/05/2023**, conforme abaixo:

ITEM	TIPO	ESCALA	TURNO	QTDE. POSTOS
1	VIGILANTE DESARMADO	SEGUNDA A DOMINGO	DIURNO	13
2	VIGILANTE DESARMADO	SEGUNDA A DOMINGO	NOTURNO	11

1.2 Os postos serão distribuídos nos locais abaixo designados, da seguinte forma:

UNIDADE	ENDEREÇO	Qtde Postos DIURNO	Qtde Postos NOTURNO
BASE VALTER ELIAS	Rua Mourão Vieira, 11	1	1
BASE UBS ITAQUERA	Rua Américo Salvador Novelli, 265	1	1
SMS/GABINETE	Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque	6	3
SMS/Escola Municipal de Saúde	Rua Gomes de Carvalho, 250 - Vila Olimpia	2	2
SMS/Almoxarifado	Avenida Otaviano Alves de Lima, 4000 - Freguesia do Ó	3	4
TOTAL		13	11

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O valor mensal a ser aditado é de R\$ 262.970,86 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)., correspondente a 22,10% do valor mensal atualizado do contrato, passando o valor mensal para R\$ 1.452.775,79 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 44152/2023 no valor de 1.192.134,57 (um milhão e



cento e noventa e dois mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLAUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

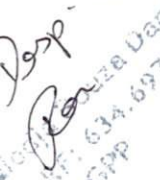

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE




IRENE MUNIZ DE SOUZA
PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008/AE
RF 721367-5


Conyome Dasp - (082230077)
Relatório de Saúde Dentária
Nº: 634.697.9
ACOPP